



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação às Emendas números 06, 07, 08, 09 e 10 apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

No que se refere ao tema, o artigo 150, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município prevê que as emendas relativas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, somente poderão ser aprovadas quando compatíveis com o plano plurianual.

As alterações apresentadas através das Emendas pretendem incluir novas descrições junto as metas das ações de “Construção e Reforma de Centros Comunitários”, “Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa”, “Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer”, “Pavimentação de Vias Urbanas” e “Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade”.

Tais emendas objetivam incluir a construção de centros comunitários nos bairros Vila Isabel e São Luiz, a construção de complexo de lazer no bairro Vila Esperança, bem como a extensão das ruas Bahamas e São Miguel nos bairros Vila Esperança e Bom Jesus, além da manutenção do programa municipal de horta comunitária urbana.

Tendo em vista que não estão sendo alterados os valores inicialmente previstos nos projetos e atividades, verifica-se que as emendas em análise demonstram compatibilidade com o PPA 2022/2025, não se vislumbrando vícios que impeçam as inclusões propostas.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2022.

Anderson Antunes
Presidente

Ezequiel Ligoski Betim
Relator